



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

10  
3

## ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nºs 17/2017; 01 e 02/2018, REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, realizou-se na Câmara Municipal de Caçapava, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no prédio sito na Praça da Bandeira, no. 151, a **1ª Audiência Pública para avaliação do Projeto de Lei Complementar Nº 17/2017**, de autoria do vereador Lúcio Mauro Fonseca, que dispõe sobre a modificação do anexo II da Lei Complementar nº 109, de 04 de janeiro de 1999, que trata do zoneamento, uso e ocupação do solo do município; **do Projeto de Lei Complementar Nº 01/2018** – de autoria do vereador Lúcio Mauro Fonseca, que altera o setor 41, constante do inciso I do artigo 10 e dá outras providências, da Lei Complementar Nº 109, de 04 de janeiro de 1999 e do **Projeto de Lei Complementar nº 02/2018** – de autoria do vereador Milton Garcez Gandra, que acrescenta o código 4639-7 ao setor 03, da Lei Complementar Nº 109/99. - **ABERTURA** - Às catorze horas, o **Senhor Lúcio Mauro, Presidente da Casa**, toma assento à Mesa para conduzir os trabalhos e diz que a presente audiência tem por finalidade o cumprimento do disposto no artigo 35, Parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Caçapava e artigo 140/A do Regimento Interno, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo legislativo de apreciação dos Projetos de Lei Complementar Nº 17/2017 e Nºs 01 e 02/2018. Diz que serão expostos os motivos das propostas, bem como os esclarecimentos sobre as dúvidas e as anotações de reivindicações do público, especificamente sobre os temas dos projetos. Esclarece que será franqueada a palavra aos senhores vereadores e ao público inscrito. Contando com as presenças dos vereadores Jean Carlo de Oliveira Romão, Milton Garcez Gandra e Marcelo do Prado, **o Senhor Presidente** passa a palavra ao **vereador Milton Garcez Gandra**, para apresentação do **Projeto de Lei Complementar Nº 02/2018**, que acrescenta o código 4639-7 ao setor 03, da Lei Complementar Nº 109/99. **O Senhor Milton Gandra, com a palavra**, procede a leitura do projeto em tela, que é de sua autoria, salientando que seu objetivo é incluir atividades de comércio atacadista de produtos alimentícios em determinada região da cidade. Diz que essa adequação trará benefícios ao município e aumento em sua arrecadação de impostos. Entende que a mudança irá beneficiar tanto a prefeitura, quanto municípios e profissionais da área comercial. Afirma que se trata de um projeto simples. **O Senhor Alexandre Diniz, Diretor de Planejamento da Prefeitura, com a palavra**, esclarece as dúvidas existentes relacionadas com o número CNAI constante do projeto. Enumera as regiões da cidade que permitem comércio de atacado em alimentos – utilizando-se outro CNAI bastante semelhante. Comenta a necessidade de haver uma melhor ordenação da circulação de caminhões em nossa cidade, adequando-se às mudanças no zoneamento. Sugere a apresentação de uma lei de ordenação de trânsito de caminhões para complementar a propositura. **O Senhor Lúcio Mauro franqueia a palavra aos vereadores: O Senhor Marcelo Prado** questiona onde fica o setor 3 e o **vereador Milton Gandra** responde que abrange a Vila Resende e o Jardim Julieta. **O Senhor Lúcio Mauro** ressalta a importância de se atualizar a lei de zoneamento da cidade. **O Senhor Lúcio Mauro franqueia a palavra ao público inscrito** e não há manifestação. **O Senhor Lúcio Mauro passa para o outro projeto: Projeto de Lei Complementar Nº 01/2018**



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

- de autoria do vereador Lúcio Mauro Fonseca, que altera o setor 41, constante do inciso I do artigo 10 e dá outras providências, da Lei Complementar Nº 109, de 04 de janeiro de 1999. **O Senhor Jean Carlo Romão assume a condução dos trabalhos. O Senhor Lúcio Mauro, com a palavra,** faz a leitura da ementa e esclarece que está colocando a Avenida Antonio Guedes Tavares no setor 41 - corredor comercial - e alterando a taxa de ocupação para 85% (oitenta e cinco por cento). Diz que está regulamentando a referida rua, pois ela já conta com bastante comércio e sua intenção é que se desenvolva ainda mais. Entende que é uma rua que deve ser colocada no corredor comercial, pois trará muitos benefícios. Diz que na mesma matéria está aumentando a taxa de ocupação, regulamentando o recuo lateral, fixando o valor de um metro e meio. Desta forma, aumenta a taxa de ocupação. Concorda com a necessidade de o município atualizar a lei para proporcionar maiores facilidades para os empresários se instalarem na cidade. **O Senhor Alexandre Diniz, Diretor de Planejamento da Prefeitura,** esclarece o artigo 3º - terrenos de esquina - mencionando que a medida lateral de um terreno de esquina é a metade da medida do recuo frontal. Esclarece que quando o recuo frontal é acima de cinco metros, a lateral fica muito grande. Então, ficou fixado como mínimo um metro e meio de lateral - somente para esquina. Diz que o terreno que não é de esquina, já está regulamentado em um metro e meio. Concorda com a taxa de ocupação alterada pelo projeto e reafirma que a Rua Antonio Guedes Tavares tem vocação para comércio, já está vivendo isso. Volta a destacar a necessidade de se revisar a lei de zoneamento. Diz que esta é uma meta do Executivo. **O Senhor Jean Carlo franqueia a palavra ao público inscrito** e não há manifestação. - **Projeto de Lei Complementar Nº 17/2017,** de autoria do vereador Lúcio Mauro Fonseca, que dispõe sobre a modificação do anexo II da Lei Complementar nº 109, de 04 de janeiro de 1999, que trata do zoneamento, uso e ocupação do solo do município. **O Senhor Lúcio Mauro, com a palavra,** diz que está basicamente liberando a fabricação de clínquer e cimento. Comenta que sua intenção é trazer novas empresas desse ramo para Caçapava. Reafirma que continua proibida a fabricação de amianto - que já existe no Estado - é um produto cancerígeno. **O Senhor Alexandre Diniz, com a palavra,** comenta que o vereador está alterando a segunda linha do anexo 2 - atividades proibidas - mantém a proibição de fibrocimento e de amianto. Volta a dizer que Caçapava precisa se desenvolver e crescer, pois parece que nada é permitido. Neste caso, pensa que o projeto é muito delicado e seria melhor desenvolvê-lo mais. Entende ser preciso buscar mais informações sobre o assunto - conversar com a CETESB e com fabricantes do ramo. Solicita mais cuidado na votação da matéria. Solicita sua aprovação, mas não de maneira tão simplista, pois, amanhã, a Votorantim pode vir a se instalar aqui e começar a produzir cimento da forma antiga. Solicita maior embasamento técnico, porque o projeto está parecendo muito simples - não se sente confortável; é preciso prudência. **O Senhor Lúcio Mauro, com a palavra,** diz que irá buscar informações mais técnicas sobre o assunto para tirar qualquer dúvida sobre a matéria. Agradece o alerta do Senhor Alexandre. **O Senhor Jean Carlo franqueia a palavra aos vereadores** e não há manifestação. **O Senhor Jean Carlo franqueia a palavra ao público inscrito: O Senhor Márcio Statuti, com a palavra,** pensa que é preciso ampliar os horizontes e parar de acreditar que tudo o que vier para a cidade irá poluir, prejudicar. Ninguém é contra a pedreira e sim ao lugar aonde iria se instalar. Ninguém é contra a Votorantim, mas se ela for se instalar em Caçapava, será a CETESB quem vai permitir o que pode ou não produzir. Diz que a cabeça dos administração da cidade não pode ser atrasada, porque parece



## Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

12/3

que têm medo de a cidade crescer. Diz que o único órgão competente que pode dizer o que pode ou não se instalar na cidade é a CETESB. Cita o problema da FAÉ. Volta a dizer que os administradores não podem proibir ou impedir de a cidade crescer por medo de poluição ou outra coisa qualquer. Quem vai fiscalizar ou autorizar é a CETESB. **O Senhor Alexandre** diz que não é contra o crescimento da cidade, apenas deseja que o projeto seja mais estudado e desenvolvido e não discutido de uma forma tão simplista. Apenas solicita segurança e prudência. **O Senhor Lúcio** diz que o projeto é bom e solicita o apoio o Senhor Alexandre para melhorar a propositura. Afirma que quer o bem da cidade e não podemos ter medo do progresso. Solicita o apoio dos vereadores para o desenvolvimento da cidade – precisamos do auxílio de todos. Ninguém mais se manifestando e nada mais havendo a tratar, **o Senhor Presidente** agradece a presença de todos e declara encerrada a presente audiência pública, às quinze horas e um minuto, sendo esta ata lavrada. Eu, Denise Gonçalves, a redigi e a digitei.

  
Lúcio Mauro Fonseca  
**Presidente**